

## **ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL**

Aos dias vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 14:20 horas, foi realizada virtualmente através da plataforma do Google Meet a PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL/CORES - Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, Prefeito do Município de Milagres, deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos prefeitos MARCONE TAVARES DE LUNA, município de Aurora, ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR, Município de Mauriti, RAFAEL FERREIRA ANGELO, município de Penaforte, do vice-prefeito de Abaiara, o Sr. ANGELO FURTADO SAMPAIO, do Sr. VICENTE DA SILVA ALEXANDRE, representando o município de Barro, do Sr. REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO, representando o município de Porteiras, todos munidos de procuração que consta em anexo, do Sr. Francisco Agabio Sampaio Gondim, ex presidente do Consórcio, da Superintendente do CORES - Cariri Oriental, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo, da Sra. Luana Karla, Técnica da CODES/SEMA e Sr. André Pereira, Coordenador da CODES/SEMA e demais presentes. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez-se um print da tela que representa a sala virtual desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião. Em ato contínuo o Presidente Cicero Alves de Figueiredo informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum de 2/3, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Desse modo, declarou aberta a Assembleia e informou que a pauta, contém a seguinte proposta de Ordem do dia: Apresentação dos requisitos do IQM (Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente/edição 2021) a serem atendidos; Deliberação da mudança do cronograma da primeira etapa da Central Municipal de Resíduos; Prestação de Contas do Exercício de 2020; Debate sobre a minuta do TAC e cobrança da taxa de resíduos sólidos. Passada a palavra para a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo, esta apresentou os requisitos do IQM 2021, ressaltando a necessidade dos municípios consorciados apresentarem os documentos para licitação da primeira etapa da central, sendo um dos documentos necessários para atender o IQM 2021. Dando continuidade à assembleia, a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo, expôs a necessidade da mudança do cronograma da primeira etapa



# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

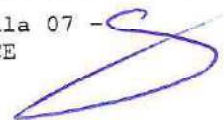
da central municipal de resíduos, que previa iniciar com a construção de um galpão de compostagem, mas que fundamentado na realidade dos municípios consorciados, que possuem predominantemente a geração de resíduos recicláveis secos em detrimento do orgânico, que geralmente é reaproveitado para o criatório de animais, se faz necessário iniciar a construção com o galpão de resíduos recicláveis secos, já que hoje a grande maioria dos municípios opera com lixões e esse material deve ficar na CMR, informando em seguida os valores aproximados para realização da primeira etapa e destacou que os projetos ainda serão ajustados de acordo com as áreas de cada município. Em seguida o Coordenador da CODES /SEMA, André Pereira, concordou com a mudança lembrando que o cronograma faz parte do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas e ressaltou a responsabilidade do consórcio de construir o equipamento de compostagem para resíduos orgânicos em segundo momento. Dando continuidade, a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo indagou se os municípios consorciados aprovam a mudança do cronograma da primeira etapa no que fora aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida, o Sr. Israel Evangelista dos Santos, contador do CORES – Cariri Oriental, apresentou a prestação de contas do exercício de 2020, a qual foi aprovada por todos. Dando continuidade, a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo, apresentou os principais pontos do Termo de Ajustamento de Conduta proposto pelo Ministério Público e a cobrança da taxa de resíduos sólidos. Na sequência o Doutor Sérgio Lopes, representante do município de Porteiras, ressaltou a necessidade de debater as cláusulas do TAC, principalmente no que diz respeito aos prazos e a instituição da cobrança da taxa de resíduos sólidos previstos em referido instrumento em razão do momento vivido pelos municípios e municípes com a pandemia e que os projetos de lei tem que ser discutidos, havendo por vezes a necessidade de realizar audiências públicas, o que não é possível durante a pandemia. O Presidente do Consórcio, Sr. Cicero Alves Figueiredo, tomou a palavra e enfatizou que o consórcio está a disposição para o debate, que os municípios devem se reunir com os seus procuradores e sugeriu formar uma comissão com representantes da diretoria, com os procuradores e secretários dos municípios para formatar um documento único a ser debatido com o MP. Em seguida, a Sra. LUANA KARLA da CODES/SEMA, ressaltou a necessidade de diálogo entre os Municípios e o Ministério Público no que diz respeito as cláusulas do TAC. Dando continuidade, e tendo em vista a necessidade de melhor debate acerca das cláusulas do TAC, os presentes de comum acordo e por unanimidade aprovaram a criação de uma comissão a ser composta por representantes dos

Rua Joaquim Inácio de Lucena, 600, Edifício Mons. Dermival, Sala 07 -

Bairro São Francisco - CEP: 63.260-000 - Brejo Santo - CE

CNPJ: 34.967.671/0001-48

consorciocaririoriental@gmail.com



# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

munícipios consorciados e do jurídico do Consórcio, para debater acerca de eventuais alterações nos prazos e ressalvas nas cláusulas do TAC. E não havendo mais manifestações, encerrou a discussão. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Cicero Alves Figueiredo, declarou encerrada a Assembleia Ordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, RAFAEL FERREIRA ANGELO, secretariei e redigi a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental e demais membros abaixo relacionados.

CICERO ALVES DE  
FIGUEIREDO:32689950391

Assinado de forma digital por CICERO  
ALVES DE FIGUEIREDO:32689950391  
Dados: 2021.04.05 09:04:05 -03'00'

---

**Cicero Alves Figueiredo**  
Prefeito do Município de Milagres  
Presidente do CORES – Cariri Oriental

*Rafael Ferreira Angelo*

---

**Rafael Ferreira Angelo**  
Prefeito do Município de Penaforte  
Secretário Geral da Assembleia

*Nathália Cruz Crisostomo*

---

**Nathália Cruz Crisostomo**  
Superintendente do CORES – Cariri Oriental

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## FOTO DE FREQUÊNCIA





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES, brasileiro, casado, Médico **PREFEITO MUNICIPAL DO BARRO – CE**, com endereço a Rua, Firmino Tavares, s/n, Jardim São Francisco, Barro – Ce. RG nº 716.252 SSP – CE, CPF nº 127.124.504-34.

**OUTORGADO:** VICENTE DA SILVA ALEXANDRE, brasileiro, casado, residente à Avenida José Inácio de Souza, 606. Secretário do Meio Ambiente do Município, RG: 16158785 SSP/SP, CPF: 172.820.713-49.

**PODERES:** Representá-lo nas Assembleias do Consórcio Público de manejo sólidos do Cariri oriental, podendo debater as matérias da ordem do dia e outras, examinar assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Barro 01 de Março 2021

**JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES**  
**OUTORGANTE**

# PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** Fábio Pinheiro Cardoso, brasileiro, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 209.466.783-91 e cédula de identidade nº 2001010491970 SSP PE, residente e domiciliado no Sítio Massapê zona rural do município de Porteiras estado do Ceará.

**Outorgado:** Reginaldo Rodrigues Ribeiro, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Meio Ambiente, portador do CPF nº 845.135.603-63, residente e domiciliado no Sítio Cancela neste município de Porteiras no estado do Ceará.

**Poderes:** representar o outorgante, junto ao Consorcio Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Porteiras-CE, 02 de fevereiro de 2021.



**Outorgante:** Fábio Pinheiro Cardoso  
Prefeito Municipal de Porteiras